

**EDITAL Nº 06/2017/DSI/PROEN-IFAL  
SELEÇÃO COMPLEMENTAR – VAGAS REMANESCENTES – SiSU 2017.1**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para o primeiro período do **Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica** ofertado pelo Campus Piranhas, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, conforme o número de vagas relacionado no quadros a seguir:

**I. DOS PRÉ-REQUISITOS**

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.
- 1.2 - Ter feito todas as provas de uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (anos de 2014, 2015 ou 2016).

**II. DA OFERTA DE VAGAS**

2.1 -

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES
Bacharelado em Engenharia Agrônômica - Integral	14

**III. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 - O Processo Seletivo utilizará para classificação dos candidatos, exclusivamente, as notas obtidas nas **edições 2014, 2015 ou 2016 do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

**IV. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 - **Não será cobrada Taxa de Inscrição.**

**V. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - O candidato ou seu representante legal deverá preencher a ficha de inscrição.

5.2 – As inscrições serão realizadas no período de **20/03/2017 a 31/03/2017 (de segunda à sexta-feira)**, nos locais e horários abaixo:

Campus	Endereço	Horário	Local
Piranhas	Av. Sergipe s/nº – Bairro Xingó	14h às 17h 18h às 21h	Coordenação do Curso Superior de Eng. Agrônômica
Reitoria	Rua Odilon Vasconcelos, 103 - Jatiúca - Maceió	08 às 12h 14 às 17h	Sala nº 110 – DSI/COPES

5.3 - Documentação exigida:

- a) Documento Oficial de identificação (RG) e CPF (fotocópia e original);
- b) Boletim impresso de comprovação de participação de uma das edições do ENEM mencionadas no subitem 3.1. onde constem todas as notas obtidas pelo candidato nas seguintes provas:
- 1) Prova I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - 2) Prova II – Matemática e suas Tecnologias;
  - 3) Prova III – Ciências Humanas e suas Tecnologias;
  - 4) Prova IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e
  - 5) Prova V – Redação.

## **VI. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 - O processo seletivo será realizado em etapa única e consistirá de processo classificatório obedecendo à ordem decrescente da NOTA GERAL de classificação dos candidatos que se submeteram a todas as provas e forem considerados aptos.

6.1.1. Serão considerados aptos apenas os candidatos que obtiveram pontuação superior a zero em cada uma das provas que compõem o ENEM.

6.2 - Serão utilizados como critérios de desempate para classificação, por ordem de prioridade, os seguintes itens.

- a) Maior idade;
- b) Maior Escore Padronizado da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

## **VII. DO RESULTADO**

7.1 - O resultado final será divulgado no dia 04/04/2017 através dos murais do Campus Piranhas e no site [www.ifal.edu.br](http://www.ifal.edu.br).

## **VIII. DA MATRÍCULA**

8.1 - Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Piranhas do IFAL, no período de 05, 06 e 07/04/2017 – horário 08h00 às 12h00 – 14h00 às 17h00.

8.2 - No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- a) 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;
- b) Original e 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- d) Original ou fotocópia do documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- e) 01 Cópia Autenticada em Cartório do Histórico Escolar ou 01 Cópia Autenticada em Cartório do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Original de Certificação do Ensino Médio pelo SiSU (excepcionalmente para este item, será concedido um prazo de até 15 dias para a entrega do documento);
- f) Original e 01 Cópia do Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);
- g) Original e 01 Cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- h) Original ou fotocópia do Registro de Nascimento ou Casamento.

8.3 - Com exceção dos documentos relacionados no subitem 8.2, letra "e", as Cópias deverão ser autenticadas em cartório ou no local da matrícula, à vista do original.

8.4 - O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 8.2 - perderá o direito à vaga.

## **IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 - A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

9.2 - Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do Instituto Federal de Alagoas.

9.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o primeiro semestre do ano de 2017 e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

9.4 - Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite do número de vagas estabelecido por este edital ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera.

9.5 - Os casos omissos e as situações não previstas neste EDITAL serão avaliados pela Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió, 17 de março de 2017

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA  
Reitor